



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2.021

“Altera e insere dispositivos na Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica.”

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º - A contratação dos estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Araucária, no limite previsto no caput deste artigo, ocorrerá através de processo seletivo realizado pela própria Câmara Municipal”

Art. 2º Insere o §2º ao art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, com a seguinte redação:

“§2º – A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária regulamentará por meio de Ato próprio o processo seletivo de estágio”

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VILSON CORDEIRO
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução, visa adequações na realização de processo seletivo de estagiários na Câmara Municipal de Araucária, em especial a flexibilização da realização de teste seletivo as necessidades do legislativo.

Essas adequações promoverão mais eficiência e celeridade na contratação de estagiários, com pertinência aos cursos realizados e dinamismo no processo de seleção, com maior eficácia no preenchimento das vagas, conforme ocorrer a vacância da mesma. Impondo evidente adequação ao perfil do estagiário, ao posto educacional a ser ocupado, de modo a viabilizar superior aprendizagem social, profissional e cultural.

Ademais, gerará economia de gastos a este legislativo, tendo em vista que deixará de arcar com a realização de testes seletivos, podendo viabilizar diretamente a seleção, realizando convênios e parcerias públicos privados para este fim, bem como por própria comissão de servidores.

Diante do exposto, solicitamos aos demais pares desta casa de Leis, para que votem favorável a presente Resolução.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2.021

COMISSÃO EXECUTIVA

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VILSON CORDEIRO
2º Secretário

